

## **DECRETO N° 34.362**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Acrescentar o inciso XII ao artigo 1° do Decreto n° 31.865, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

*XII – Gilberto Salles de Souza (SEMMAT)."*

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100380031003400350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

